

Lei nº 136

Abre crédito suplementar

A Câmara Municipal de Itiá,
por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Mu-
nicipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de
R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para aquisição de ma-
terial para o serviço de construção e conservação de
estradas e pontes.

Art. 2º - Para atender as despesas a que se
refere o art. 1º, fica aberto o crédito suplementar de
R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Prefeitura Municipal de Itiá, em 11 de dezembro 1952

a) Bartholomeu Ribeiro de Paiva

- Prefeito Municipal.

a) Manoel de Fátima Costa

- Secretário.

Aprovado em 10/12/52.

a) Francisco Severina

- Presidente.

a) José Olimpio Lias

- Secretário.

Publicada e registrada nesta Secretaria da Pre-
feitura em 11 de dezembro de 1952.

- Secretário.